

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANGÉLICA CAIRES RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.582.605/0001-04, com endereço comercial à Praça 27 de Julho, nº 125, centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil*. Valor Global: R\$ 5.660,80 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 137/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ANGÉLICA CAIRES RIBEIRO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Novembro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ANGÉLICA CAIRES RIBEIRO. Valor Global: R\$ 5.660,80 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Novembro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ANGÉLICA CAIRES RIBEIRO. Valor Global: R\$ 5.660,80 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Angélica Caires Ribeiro.

Objeto: Fornecimento de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil.

Valor do contrato: R\$ 5.660,80 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Prazo de duração: 1,5 (um vírgula cinco) meses.

Data de Assinatura: 14 de Novembro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 137/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **BRUMAÇO COMÉRCIO DE FERRO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.150.005/0001-29, com endereço comercial à Rua São Cristóvão, nº 25, Centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Telhas Galvanizadas para Cobertura da parte ampliada do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.* Valor Global: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 139/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **BRUMAÇO COMÉRCIO DE FERRO LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Telhas Galvanizadas para Cobertura da parte ampliada do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **BRUMAÇO COMÉRCIO DE FERRO LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Telhas Galvanizadas para Cobertura da parte ampliada do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **BRUMAÇO COMÉRCIO DE FERRO LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Brumaço Comércio de Ferro Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Telhas Galvanizadas para Cobertura da parte ampliada do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 139/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 139/2016

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** E **EDMILSON PEREIRA DIAS** NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: EDMILSON PEREIRA DIAS

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 139/2016**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 139/2016** é de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a serem divididos em até **95 (noventa e cinco) horas mensais** trabalhadas ao custo de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)** cada hora.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 04 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2.077 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas Hídricos

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 04 de Novembro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Edmilson Pereira Dias

Contratado